


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
2ª VARA CÍVEL

Rua Alcides Ramos Nogueira , 780, ., N. Sra. do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681, Fone: (12) 2126-5239, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000969-89.2021.8.26.0445**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Jardim Imperial**
 Executado: **Anderson Soares Fonseca**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Paulo Francisco de Souza (29112)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 445.2024/000266-7 dirigi-me ao endereço indicado e promovi a seguinte **AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**:

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao décimo sétimo dia do mês Janeiro do ano de 2024, dirigi-me a Rua Vito Abatepaulo, nº 51, Apto 23 do Bloco I, Bairro Jardim Imperial desta Comarca e promovi a seguinte **AVALIAÇÃO**:

1- Imóvel tipo apartamento de nº 23 do Bloco I, localizado no endereço acima descrito, contendo 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, área total de 52,76 m2, cadastro nº SE-21-01-04-001-11 da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e Matrícula nº 35.434 do C.R. Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba.
 2- Avaliei o referido imóvel em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Certifico ainda que **INTIMEI da avaliação do imóvel o executado ANDERSON SOARES FONSECA** que ouviu a leitura e bem ciente ficou de todo o conteúdo do presente mandado, exarou o seu visto e recebeu a via de contrafé contendo a senha de acesso ao processo que tramita eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Pindamonhangaba, 18 de janeiro de 2024.

Guia paga nº 21567 de R\$ 102,78
 Número de Cotas:01 (3 Ufesp) R\$ 102,78